



Nossa Gente

PARANÁ



GUIA DE ORIENTAÇÃO



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA,
FAMÍLIA E TRABALHO

FICHA TÉCNICA

Governador do Estado
Carlos Massa Ratinho Junior

Secretário da Justiça, Família e Trabalho
Ney Leprevost

Unidade Técnica do
Programa Nossa Gente
Hirotohi Taminato

www.justica.pr.gov.br

Palácio das Araucárias
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n
Centro Cívico - 80530-915
Curitiba - PR

Telefone para contato: 41 3210 2710

Maio / 2021

UNIDADE TÉCNICA DO
**PROGRAMA NOSSA
GENTE PARANÁ**

SECRETARIA DA JUSTIÇA,
FAMÍLIA E TRABALHO



PALAVRA DO **SECRETÁRIO**

O Programa Nossa Gente foi concebido enquanto estratégia para a união de forças entre Estado, municípios e comunidades, com foco no acompanhamento das famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

Nos municípios, o compromisso com o Programa é representado pelo prefeito ou prefeita que, ao priorizá-lo, demonstra, juntamente com suas equipes, o empenho em melhorar as condições de vida daqueles que mais precisam.

Cada integrante dessa rede tem um papel fundamental na identificação e acompanhamento das famílias, na oferta e facilitação do acesso aos serviços e benefícios; bem como no desenvolvimento social de cada núcleo familiar, a partir da compreensão de suas necessidades específicas, ampliando, assim, suas conquistas e o pleno exercício de seu protagonismo.

Na certeza do apoio de todos, prefeitos e prefeitas, gestores e profissionais da área da saúde, educação, assistência social, trabalho e agricultura, continuaremos evoluindo, através de uma grande rede de proteção, na construção de histórias de vidas dessas famílias, com mais garantia de direitos e consolidação da cidadania para cada uma delas.

Ney Leprevost

Secretário de Justiça,
Família e Trabalho



O PROGRAMA **NOSSA GENTE**

O **Nossa Gente Paraná** (Lei Estadual nº 20.548/2021) é um programa estratégico que tem como atribuição primordial a articulação das políticas públicas de várias áreas dos governos estadual e municipal com outros diferentes setores da sociedade, para promover o **protagonismo, a proteção e a emancipação das famílias** que vivem em situação de alta vulnerabilidade social em todo o Estado. Para isso, são planejadas ações e investimentos de responsabilidade estadual e municipal, consolidando uma parceria consistente para atender, de fato, as famílias que mais precisam. O Programa é financiado com recursos do Governo do Estado do Paraná e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Objetivo

Estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias, com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida daquelas que estão em maior grau de vulnerabilidade social, por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas conforme a necessidade de cada família e a especificidade do território onde ela reside.



Importância

O Programa melhora as condições de vida das famílias; promove a integração entre as políticas públicas estaduais e municipais no desenvolvimento de serviços intersetoriais; fomenta a busca ativa, o cadastramento no CadÚnico e o acompanhamento das famílias; estabelece diretrizes e cofinancia ações, serviços e benefícios.

Participação dos Municípios

Ao aderir ao Programa, o município compromete-se com o Estado a incluir e acompanhar um determinado número de famílias. Essa meta pode variar de acordo com a capacidade de gestão municipal.

Público-alvo

Famílias em situação de alta vulnerabilidade social, conforme o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR).

ESTADO E MUNICÍPIOS

a favor da proteção e emancipação das famílias em vulnerabilidade social.



O prefeito municipal deve garantir o envolvimento dos gestores de saúde, educação, assistência social, trabalho e agricultura, entre outros, para o desenvolvimento das ações do programa Nossa Gente Paraná.

Arranjo de Gestão

O trabalho intersetorial é formalizado por meio de comitês, formados por gestores e/ou técnicos que atuam nas várias secretarias e instituições do Estado e das prefeituras municipais.

Estado e Município formando uma grande rede de proteção

A realidade das famílias mais vulneráveis é complexa, e a superação das adversidades só acontece na união de esforços e no compartilhamento das responsabilidades.

Dentro dessa perspectiva, a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), órgão articulador e mobilizador do programa, coordena a **Unidade Gestora Estadual**. Na mesma lógica, cabe aos Escritórios Regionais mobilizar as equipes das Secretarias de Estado que possuem atuação regionalizada e que estão mais próximos dos municípios, para estruturar os **Comitês Regionais**. Eles são imprescindíveis na identificação das tendências regionais e no assessoramento técnico aos municípios, promovendo a interlocução com a Unidade Gestora Estadual.

Nos municípios, cabe ao gestor da Política de Assistência Social a coordenação do **Comitê Municipal**, respondendo pelo envolvimento e articulação com as demais políticas municipais, por meio de reuniões de gestão, planejamento, acompanhamento e tomada de decisão.



Os representantes do Comitê Municipal devem indicar os profissionais que atuam nos territórios, em sua respectiva área de atuação para a composição do Comitê Local.

O Comitê Local é o elo do Programa com as famílias e deve estabelecer vínculo de confiança com estas. Cabe a este Comitê realizar o Acompanhamento Familiar, enquanto os demais Comitês - municipal, regional, estadual - devem ofertar o suporte necessário para o atendimento das ações pactuadas no Plano de Ação de cada família.

Quadro de identificação dos comitês

Comitê de Gestão	Coordenação	Composição	Secretaria/órgãos públicos
Unidade gestora estadual	Unidade Técnica do Programa Nossa Gente/SEJUF	Técnicos das secretarias estaduais afins	SEJUF, SEAB, IDR/EMATER, SESA, SEED, COHAPAR, COPEL, SANEPAR, CELEPAR, IPARDES, SEPL, entre outras
Comitê Regional	Escritório Regional / SEJUF	Equipes regionais das secretarias estaduais	Secretarias e Empresas do Estado com equipes descentralizadas
Comitê Municipal	Órgão gestor da Assistência Social	Profissionais de atuação municipal: prefeito, gestores e/ou coordenadores	Assistência Social, Saúde, Educação, habitação, trabalho, agricultura
Comitê Local	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Profissionais das unidades que atuam diretamente com as famílias	CRAS, CREAS, Unidade de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais, Centros de Educação Infantil, Agência do Trabalho, IDR/Emater e outros

**PROFISSIONAIS
QUE ATUEM
DIRETAMENTE
COM AS FAMÍLIAS**

**COMITÊ
LOCAL**

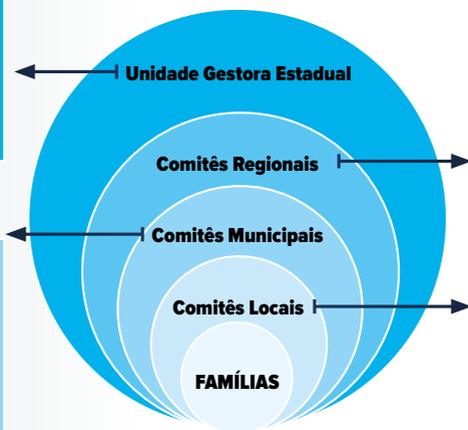
**CRAS, CREAS,
UNIDADES DE SAÚDE,
ESCOLAS MUNICIPAL
E ESTADUAL, AGÊNCIA
DO TRABALHADOR,
IDR/EMATER, ENTRE
OUTROS (AS)**

Composta por técnicos das Secretarias Estaduais afins, é responsável pelo planejamento e monitoramento das ações, bem como pela articulação junto ao Governo do Estado para garantir a efetividade do Programa.

Composto por técnicos das equipes regionais das Secretarias Estaduais afins, é responsável pelo acompanhamento, monitoramento e planejamento das ações nos municípios de sua região. É a instância de interlocução direta com o município.

Composto por Profissionais de atuação municipal, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa.

Composto por técnicos das unidades de atuação do território, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto às famílias.



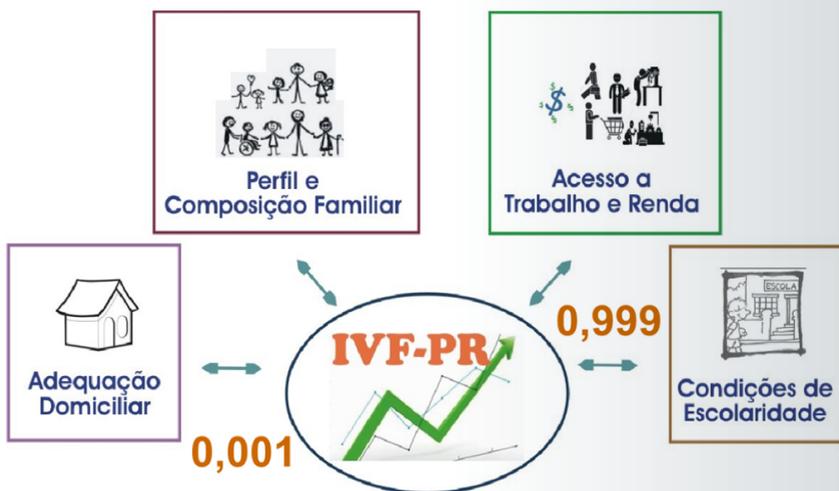
Cabe ao prefeito municipal formalizar as estruturas dos comitês municipal e local, por meio de decreto ou outro ato oficial. Os membros dos comitês devem ser cadastrados na aba Administrativa do Sistema de Acompanhamento das Famílias.

As reuniões dos comitês são agendadas por meio do Sistema de Acompanhamento das Famílias, sendo possível registrar os participantes e a ata de cada reunião.

O CadÚnico é uma fonte necessária de informações a ser utilizada pelo município para **identificação das famílias**, no planejamento e elaboração das ações municipais.

Identificação das famílias

O público-alvo do Programa são as famílias em alta vulnerabilidade social, e para identificá-las foi criado um índice sintético, chamado de **Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF)**, que é capaz de apontar e mensurar o grau de vulnerabilidade de uma família. O índice é calculado a partir da base de dados do CadÚnico e leva em consideração 4 dimensões, sendo que a sua combinação identifica as famílias em situação de vulnerabilidade.



Sistema

O Sistema de Acompanhamento das Famílias é uma plataforma informatizada, disponibilizada pela SEJUF aos municípios. Ele permite: identificação das famílias em maior situação de vulnerabilidade social de acordo com o IVF-PR; seleção e inclusão de famílias; elaboração de diagnóstico individualizado de cada família (“Aspectos para Investigação”); planejamento de ações intersetoriais e acompanhamento de sua execução; georreferenciamento das famílias; registro de prontuário do acompanhamento de cada família; visualização do desempenho de cada município no Programa (Índice de Aderência); registro da participação da família em projetos vinculados ao Programa; entre outras funcionalidades constantemente aprimoradas.

O Sistema pode ser acessado por meio de uma senha individual pelos participantes dos comitês locais e municipais. Para isso, o gestor municipal da Assistência Social deve utilizar senha do Sistema de Gestão de Acessos (SGA) e habilitar os usuários do Sistema.

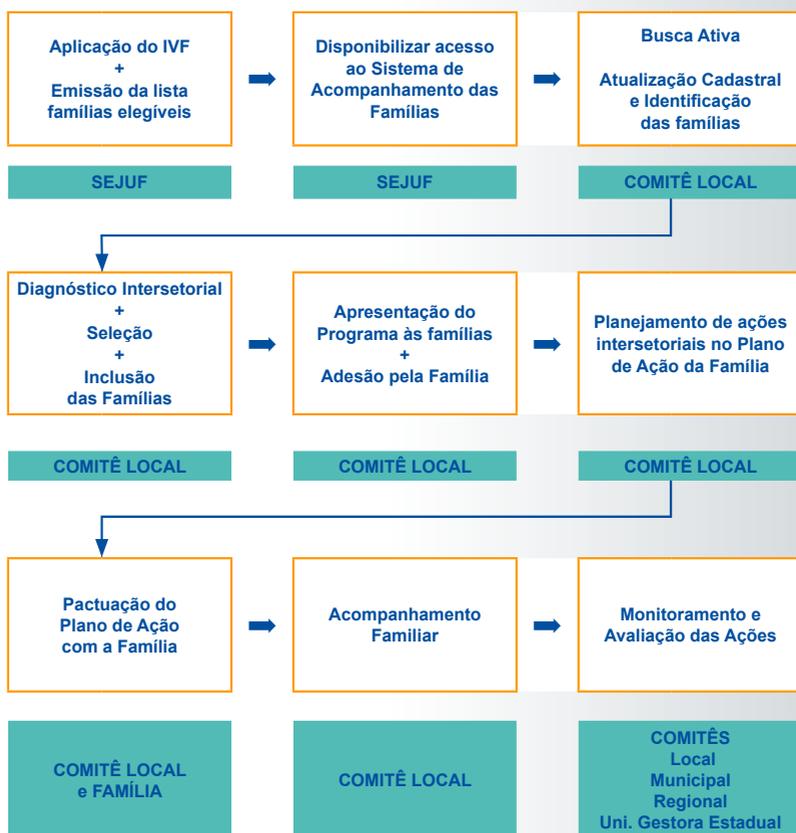


Fluxo de acompanhamento familiar

A família será acompanhada por 2 anos, com acesso prioritário aos serviços e ações. Isso garante a efetivação de seus direitos e possibilita a melhoria nas condições de vida.

O Programa propõe **uma metodologia de acompanhamento familiar**, com base nas abordagens colaborativas. Esta metodologia lança sobre a família um olhar apreciativo, levando em conta seus sonhos e potencialidades.

FLUXO PARA IDENTIFICAÇÃO E INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS





Participação das famílias

É importante ressaltar que as famílias que aderirem ao Programa comprometem-se com as ações pactuadas em seu plano de ação. Para promover o protagonismo, elas participam desde o início da elaboração do Plano.

Os territórios

O Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF), quando aplicado na base do CadÚnico, identifica e classifica todas as famílias cadastradas. Desta forma, para não pulverizar a atuação do Programa, inicialmente, deve-se conciliar o IVF com a lógica territorial, focando territórios ou comunidades com maiores concentrações de famílias em alta vulnerabilidade social.

O Sistema de Acompanhamento das Famílias disponibiliza ferramenta de georreferenciamento, por meio do qual é possível visualizar as áreas com maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social, áreas de assentamento precário (conjuntos habitacionais degradados, cortiços, favelas, loteamentos irregulares ou clandestinos) e unidades da rede socioassistencial.



Produtos para as famílias

Mas o que é efetivamente oferecido às famílias pelo Programa?

Elas receberão o que chamamos de produtos, tais como: serviços, incentivos e benefícios que são disponibilizados.

Toda família incluída deve ter acesso a algumas garantias mínimas, ou seja, situações e condições que devem ser ofertadas durante os dois anos de permanência no Programa:



Documentação Civil Básica

Certidão de nascimento para todas as crianças e adolescentes;

RG para as pessoas maiores de 14 anos.



Saúde

Acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes);

Acompanhamento pré-natal;

Vacinação para crianças de até um ano.



Assistência Social

Superação da situação de trabalho infantil.



Educação

Todas as crianças e adolescentes frequentando a escola.



Trabalho e Renda

Renda mensal superior a R\$ 89,00 *per capita*.



Saneamento Básico

Acesso a água potável.

Além disso, as famílias incluídas podem acessar projetos, ações complementares e outros benefícios estaduais, como:

Acesso a moradia

Projeto Renda Agricultor Familiar

Projeto de Inclusão Produtiva Solidária

Projeto Caixa d'Água Boa

Transferência de renda complementar ao Programa Bolsa Família

Qualificação Profissional

Nossa Gente Tech

Programa Leite das Crianças

Tarifa Social da Água

Programa Luz Fraterna



Produtos para os municípios

Aos municípios são disponibilizados:

- Capacitação aos profissionais que atuam diretamente na execução do Programa;
- Assessoria técnica para implantação e execução do Programa;
- Acesso ao Sistema de Acompanhamento das Famílias, apoiando o acompanhamento familiar e a gestão da intersectorialidade;
- Materiais de apoio (guias de orientação, coleção de contos temáticos, jogo Nossa Gente em Ação);
- Construção de equipamentos públicos na área da assistência social (CRAS e CREAS);
- Cofinanciamento da Política de Assistência Social, permitindo que o município realize aquisição de equipamentos e/ou material de custeio, tais como: veículos, computadores, mobiliário, entre outros;
- Cofinanciamento da Política de Saúde: aumento do repasse recebido na Atenção Básica de Saúde para potencializar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

Escritórios Regionais

Apucarana

Rua Osório Ribas de Paula, 1120, Centro - (43) 3308-1300

Campo Mourão

Rua Harrison José Borges, 1380, Centro - (44) 3599-1350

Cascavel

Avenida Brasil 2040, São Cristovão - (45) 3227-3667

Cianorte

Rua Dom Pedro I, 87, Zona 01 - (44) 3269-5258/1737

Cornélio Procópio

Rua Piauí 436, Centro - (43) 3520-3400

Curitiba

Rua Hermes Fontes, 315, Batel - (41) 320-1078

Foz do Iguaçu

Rua Jorge Sanwias 1078, Centro - (45) 3572-1476

Francisco Beltrão

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 228, Alvorada - Sala 22
(46) 3524-1185

Guarapuava

Rua Quinze de Novembro, 7466 5º andar
(42) 3630-3600/3611

Irati

Rua Vicente Machado, 455 - (42) 3422-1028

Ivaiporã

Avenida Paraná 115 1º andar sala 5, Centro - (43) 3472-8050



Jacarezinho

Rua Marechal Deodoro, 622, Centro - (43) 3511-2400

Laranjeiras do Sul

Rua Sete de Setembro 2277, Centro - (42) 3635-3595

Londrina

Avenida Santos Dumont 881, Bela Vista
(43) 3325-2635/ 3322-3575

Maringá

Avenida Herval, 151, Centro
(44) 3262-0057/0063/ 3227-2971 (trab)

Paranaguá

Avenida Ayrton Senna da Silva 161, Dom Pedro II
(41) 3422-5581

Paranavaí

Rua Rio Grande do Norte, 1835 - (44) 3421-2751

Pato Branco

Rua Brasília, 344, Brasília - (46) 3272-1400

Ponta Grossa

Rua General Carneiro 1106, Centro - (42) 3700-2150

Toledo

Rua México 321, Jardim Gisela - (45) 3378-8450

Umuarama

Rua Amazonas, 3361 Zona 2 - (44) 3622-4991/7535/2253/3624-5813

União da Vitória

Desembargador Costa Carvalho, 93 - (43) 3523-2220

Colocamos à disposição o endereço eletrônico e os contatos telefônicos da Secretaria de Estado da Família Justiça e Trabalho, para podermos assessorá-lo no intuito de fortalecermos a realização das ações de proteção e diminuição da vulnerabilidade das famílias no Estado do Paraná.

Somente dessa forma conseguiremos, o protagonismo, a proteção e a emancipação das famílias.

Para mais informações:

<http://www.justica.pr.gov.br/>

Unidade Técnica do Programa Nossa Gente Paraná
(41) 3210-2710

E-mail: familiaparanaense@sejuf.pr.gov.br





CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

NEY LEPREVOST
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO